



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CNPJ: 01.625.189/0001-70

Rua José Antônio do Nascimento, nº. 89, Centro
SEM PEIXE / MG – CEP: 35.441-000

LEI Nº470 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

Faço saber que o povo do Município de Sem-Peixe, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial junto ao Orçamento do Município de Sem Peixe, exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 4.310.179,45 (quatro milhões trezentos e dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhamento:

- 02 – Prefeitura Municipal
- 06 – Departamento Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 122 – Administração Geral
- 1001 – Saúde Humanizada
- 1.201 – Aquisição de Equipamentos de Informática das Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital *Eixo 05 Ação 01*
- 4490 – Aplicações Diretas
- 52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 110.000,00

- 2.180 – Ação de Formação e educação permanente *Eixo 06 Ação 01* Custeio de curso para capacitação de profissionais de saúde
- 3390 – Aplicações Diretas
- 39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 40.000,00

- 02 – Prefeitura Municipal
- 06 – Departamento Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 301 – Atenção Básica
- 1001 – Saúde Humanizada
- 1.202 – Aquisição de Gerador de Energia para o PSF Missias Alvim *Eixo 01 Ação 07 Aquisição de gerador de energia*
- 4490 – Aplicações Diretas
- 52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 90.000,00

- 1.203 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 08 Aquisição de Móveis, Equipamentos Hospitalar e Eletrônicos*
- 4490 – Aplicações Diretas

E – EMAILS:

prefeitura@sempeixe.mg.gov.br

TELEFAX: (31) – 3857-5158



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CNPJ: 01.625.189/0001-70

Rua José Antônio do Nascimento, nº. 89, Centro
SEM PEIXE / MG – CEP: 35.441-000

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 160.000,00

1.204 – Obras de Cobertura da garagem do PSF Messias Alvim para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 01*
4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 120.000,00

1.205 – Obras de Reforma do Posto de Saúde de São Paulino para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 02*

4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 80.000,00

1.206 – Obras de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde para Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde *Eixo 03 Ação 03*

4490 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 1.055.179,45

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 – Saúde Humanizada

1.207 – Aquisição de Veículos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 02 Aquisição de Veículos Automotores*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 370.000,00

1.208 – Aquisição de Veículos para o *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 03 Aquisição de Motocicletas*

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 70.000,00

2.181 – Manutenção da *Ação Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 01 Consultas Exames e Cirurgias Especializadas*

3390 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 530.000,00

2.182 – Manutenção da *Ação Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 04 Exames Laboratoriais*

3390 – Aplicações Diretas

E – MAILS:

prefeitura@sempeixe.mg.gov.br

TELEFAX: (31) – 3857-5158



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CNPJ: 01.625.189/0001-70

Rua José Antônio do Nascimento, nº. 89, Centro
SEM PEIXE / MG – CEP: 35.441-000

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 720.000,00

2.183 – Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 05 Equipamentos e Materiais Terapêuticos*

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 60.000,00

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 20.000,00

2.184 – Manutenção da Ação *Melhoria da Práticas de gestão em saúde* Contratação de profissionais *Eixo 04 Ação 01* Geriatria, Angiologista e Terapeuta Ocupacional

3390 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 420.000,00

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

1001 – Saúde Humanizada

2.185 Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde Eixo 01 Ação 06 Medicamentos de Atenção Básica e Alto Custo*

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 300.000,00

02 – Prefeitura Municipal

06 – Departamento Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

512 – Saneamento Básico Urbano

1001 – Saúde Humanizada

1.209 Manutenção da Ação *Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde Eixo 02 Ação 01* Manutenção da qualidade da água para consumo humano

3390 – Aplicações Diretas

30 – Material de Consumo Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 80.000,00

4490 – Aplicações Diretas

52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (DR) R\$ 85.000,00

TOTAL

R\$ 4.310.179,45

E – MAILS:

prefeitura@sempeixe.mg.gov.br

TELEFAX: (31) – 3857-5158



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CNPJ: 01.625.189/0001-70

Rua José Antônio do Nascimento, nº. 89, Centro
SEM PEIXE / MG – CEP: 35.441-000

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025;

II - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

Art. 4º - No caso de reabertura deste crédito especial no exercício seguinte, será obedecida a estrutura da despesa orçamentária utilizada em 2026.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 17 de outubro de 2025.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
PREFEITO MUNICIPAL

E – EMAILS:

prefeitura@sempeixe.mg.gov.br

TELEFAX: (31) – 3857-5158